

ATA N.º 33/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2017

Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----  
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----  
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----  
----- 4.º - Ordem do Dia:-----

Divisão de Obras Municipais:-----

-----1) Pilaretes do Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V e Rua José Estêvão, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----2) Receção definitiva total das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita no Casal Manuel Dias, Serra d’El-Rei, promovida pela empresa Amador, L.<sup>da</sup>, e liberação de garantias – Pelouro das Obras Municipais;-----

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----3) Pedido de autorização de alvará de utilização, apresentado por João Manuel Silva Campos – Pelouro do Urbanismo;-----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a construção de edifício de habitação coletiva, na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Conserrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo;-----

-----5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em moradia existente, apresentado por João Manuel Ferreira Pinheiro – Pelouro do Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, na vigência da licença n.º 56/16, referente ao processo n.º 348/09, sita na Rua das Flores, Casal Guizado, em Reinaldes, apresentado por Acácio José Santos Vagos – Pelouro do Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia unifamiliar, anexos e garagem com construção de piscina, na Rua do Aterro, n.º 49, na Serra d’El-Rei, apresentado por Mário Joaquim Ramos Jordão – Pelouro do Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para legalização de alteração de fachada, apresentado por Sílvia Raquel Loureiro Salgueiro – Pelouro do Urbanismo;-----

-----9) Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento;-----

-----10) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste – Pelouro do Urbanismo;-----

-----11) Pedido de construção de centro de dia para idosos, apresentado pelo Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Pelouro do Urbanismo;-----

-----12) Pedido de prorrogação do prazo para execução de obra, apresentado pelo Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Pelouro do Urbanismo;-----

-----13) Pedido de legalização de ampliação de cozinha, apresentado por Alfredo de Jesus Franco – Pelouro do Urbanismo;-----

-----Património municipal:-----  
-----14) Alienação de um lote de terreno, sito no Casal Moinho, freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças;-----

-----Documentos previsionais:-----  
-----15) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 12) – Pelouro das Finanças;-----

-----Delegação de competências do município:-----  
-----16) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----17) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d’El-Rei, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----  
-----18) Ocupação de espaço público com unidades móveis de prestação de serviços de restauração e bebidas, no dia 24 de junho de 2017, por ocasião da Corrida das Fogueiras – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----19) Ocupação de espaço público com uma campanha de divulgação de vinhos de Almeirim, requerida pelo Município de Almeirim – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----20) Ocupação de espaço público para exposição de veículos, requerida pela empresa Lubrigaz, S.A. – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----  
-----21) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra do Imaculado Coração de Maria, e de arraial ao ar livre, na localidade do Casal Moinho, requerido pela Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----22) Licenciamento de caminhada denominada Pelos Caminhos da História, requerido pelo Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas-----

-----23) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado 1.º Passeio de Motos e Motorizadas, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----  
-----24) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da I Feira de Artesanato de Verão – Pelouro do Associativismo;-----

-----25) Atribuição de apoio ao Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Campeonato Nacional de Pesca Submarina – Pelouro do Associativismo;-----

-----26) Atribuição de apoio ao Projeto 2520 Move-te E6G – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----27) Atribuição de apoio à deslocação da comitiva de Peniche ao Torneio Nacional de Futebol de Rua 2017 – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----28) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, para reparação de um palco – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----29) Atribuição de apoio ao Projeto ISN/AMOROK – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----30) Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de um concerto de fim de

ano letivo, requerido pela Academia de Música Estrela do Mar de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----31) Isenção do pagamento de taxas pela ocupação de via pública com uma esplanada, requerida pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d'El Rei – Pelouro das Atividades Económicas; -----

-----32) Atribuição de apoio à Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de uma retroescavadora – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

----- Diversos:-----

-----33) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, Tânia Silva, Técnica Superior de Engenharia Civil da Divisão de Obras Municipais, durante o período de audição do público, Francisco Silva, Chefe da Divisão de Obras Municipais, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia, Etelvina Alves, Técnica Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia, David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto um da ordem do dia.

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 29/2017, da reunião camarária realizada no passado dia 12 de junho, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelo membro da Câmara.-----

#### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Humberto Santos** questionou, uma vez mais, relativamente ao processo R281/14 da DPGU, sobre a viabilidade de colocação de uma cabine para guarda de botijas de gás, na via pública, na Rua Cidade de Viseu, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** questionou qual a solução de transitoriedade para esta situação, tendo em conta a possibilidade da chegada do gás natural ao local em questão, conjugada com as questões de segurança. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** esclareceu que o regulamento, em curso, refere-se, essencialmente, a estabelecimentos comerciais, e não, a particulares. Disse que, este pedido terá de ser licenciado ao abrigo do Regime Jurídico da Edificação, e não no âmbito do Licenciamento Zero ou do Regulamento de Ocupação de Espaço Público, ficando a Câmara Municipal com poderes para aprovar casuisticamente cada caso apresentado, com algum direito de equidade. Referiu que no Regulamento Municipal de Edificações, e na sequência de uma deliberação tomada pela Câmara Municipal, por haver proliferação de ocupação de espaço público, com este tipo de construções, estas situações deveriam estar integradas no perímetro da construção, todavia, na sua opinião, podem ser ponderadas e encaradas, de uma forma casuística. O senhor **Presidente da Câmara** solicitou ao senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, que produzisse um argumentário, tendo em conta o

enquadramento atual do assunto, que, podendo ser de caráter casuístico, possa constituir uma orientação, para que, na próxima reunião, a Câmara Municipal, possa tomar uma decisão, e para situações futuras. O senhor Vereador **Filipe Sales** deixou uma palavra de reconhecimento, ao munícipe, pela paciência e postura com que aborda este assunto, tendo em conta o tempo que decorreu, desde que o expôs, pela primeira vez. Disse ser uma novidade, a questão casuística, referida pelo senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, na medida em que, havia ficado claro que seria apenas, sob a forma de alteração ao próprio Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, que seria possível prever a instalação de uma cabine de gás, adjacente à casa do munícipe, até porque, o regulamento, apenas o previa no caso do comércio. Disse ser pertinente que se assuma a questão da segurança, como primordial. Disse não perceber porque não se decide casuisticamente, uma vez que, a cabine seria localizada na rua e não causa quaisquer transtornos. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** realçou a possibilidade de se poder fazer uma análise casuística e espera que, brevemente, se possa abordar esta questão e tomar uma decisão sobre ela.

- **Nuno Filipe** relativamente ao processo n.º L11/00, em nome de Largarfil, solicita que se resolva a situação do passeio danificado, pelo construtor da obra, para que a obra seja recebida e libertadas as garantias. A **Técnica Superior de Engenharia Civil**, Tânia Silva, referiu que o valor atual da garantia bancária é de 1.500,00 euros e esclareceu que, as receções de loteamentos não são efetuadas sem que toda a documentação necessária para instrução do processo seja entregue, pedido que foi efetuado à empresa Largarfil, em 2012, e que até à data não se verificou, estando a faltar documentação relativa à rede de gás. Relativamente ao passeio que foi danificado na sequência da construção de uma moradia num outro lote, disse que, é tarefa difícil averiguar efetivamente a responsabilidade, se do construtor, se do proprietário, da moradia em questão, sendo também, o seu arranjo, condição para a receção do loteamento. Disse que se existir uma forma da Câmara pressionar o proprietário, poder-se-á dizer que, não haverá alvará de utilização para aquela moradia, enquanto o passeio não estiver arranjado, todavia, considera que este é um assunto a resolver, em primeira instância entre particulares, e depois com a Câmara Municipal. O senhor **Nuno Filipe** referiu o papel da fiscalização do Município na mediação destas situações. O senhor Presidente da Câmara disse que chamaria o proprietário, caso as tentativas de resolução deste problema não fossem bem-sucedidas. A senhora Vereadora **Sandra Matos** questionou se foi efetuado algum estudo relativamente aos custos do arranjo do passeio, e se o valor em causa é superior ou inferior ao valor da garantia bancária. A **Técnica Superior de Engenharia Civil** disse ter sido efetuado esse estudo e que o valor é inferior ao da garantia bancária. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** solicitou que a informação dos serviços, relativamente a este assunto, fosse enviada a todos os membros da Câmara, uma vez que, nunca lhes foi dado conhecimento, para que pudessem tomar uma posição relativamente a esta matéria. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que não se trata de qualquer atraso, por parte da Câmara, mas de um problema real, ultrapassável, no que toca à documentação em falta. Disse que a Técnica Superior de Engenharia Civil pode, e deve fazer uma informação, o mais alargada possível, sobre este processo, no sentido de se verificar todo o trabalho de atendimento e de encaminhamento que o processo teve. -----

- **João Hugobaldo** em representação do Clube Stella Maris apelou à Câmara Municipal, ajuda, no sentido de terem um piso novo, no Pavilhão Polivalente. Deu nota de que o pavilhão só é sustentável, se as aulas de Educação Física ali lecionadas pela Escola Secundária de Peniche, se mantiverem, e sem piso em condições, isso não se verificará. Referiu terem concorrido ao PRID, cujo prazo para decisão foi alargado, até 30 de junho. Disse que, neste dia, a resposta foi que, a 7 de julho, já deveriam haver respostas, relativamente a esta matéria. Agradeceu a disponibilidade da senhora Vereadora Clara Abrantes neste caso, todavia, disse querer apelar à sensibilidade dos restantes Vereadores, para este problema, uma vez que, sem qualquer resposta do PRID, estão no limite de tempo, para fazer a adjudicação da obra. A senhora Vereadora **Clara Abrantes** deu conta das reuniões realizadas com o clube, a propósito do assunto, da possibilidade que o clube teve de

se candidatar ao PRID, situação que foi acompanhando, dizendo estar a aguardar-se a decisão. Apresentou um breve histórico da utilização do pavilhão, dizendo estar em causa a homologação do pavilhão para fins desportivos, em termos de atletas federados. Manifestou preocupação relativamente ao desenvolvimento, às necessidades do clube e à importância do mesmo para a comunidade Penichense. Agradeceu a exposição efetuada pelo senhor João Hugobaldo, que deu conta, também, das dificuldades existentes. O senhor **Presidente da Câmara** disse terem ficado todos com consciência da urgência da situação, que terá de ser trabalhada de acordo com o cenário existente, de aprovação e valor aprovado, ou da não aprovação da candidatura, dizendo que a proposta a apresentar terá de ser vista numa perspetiva de razoabilidade. A senhora Vereadora **Sandra Matos** disse conhecer a necessidade de substituição daquele piso e do papel fundamental que tem a prática do desporto. Disse ter conseguido perceber a manifestação de preocupação apresentada pelo senhor João Hugobaldo e pela senhora Vereadora Clara Abrantes, relativamente aos prazos para adjudicação da obra, todavia, gostaria que o senhor Presidente da Câmara concretizasse, quando se refere à proposta. O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu a senhora Vereadora, utilizando os mesmos argumentos. O senhor Vereador **Filipe Sales** agradeceu a sensibilização efetuada pelo senhor João Hugobaldo, à Câmara Municipal, embora ache que existe unanimidade quanto à defesa daquele equipamento. Disse ser perceptível a importância que o Pavilhão Polivalente tem para os hábitos de vida saudáveis da comunidade. Questionou se existe capacidade, do ponto de vista orçamental, de assumir o compromisso de assegurar um apoio extraordinário ao Clube Stella Maris, tendo em conta que a senhora Vereadora Clara Abrantes nunca colocou, à Câmara municipal, qualquer proposta, nem de valor, nem de forma de apoio. O senhor **Presidente da Câmara** disse não estar definido qual o valor em causa, contudo, face a uma proposta trabalhada e razoável, entende que se possa encontrar uma solução. Disse que o importante é tentar perceber qual o cenário que se vai colocar, e esse, depende da decisão à candidatura do PRID. A senhora Vereadora **Clara Abrantes** esclareceu os termos em que a questão foi colocada, nas reuniões com o clube. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** agradeceu a ida do senhor João Hugobaldo, para falar de um equipamento que é fundamental para a prática desportiva. Tendo em conta que a participação do PRID não pode ultrapassar 50% das despesas elegíveis, nunca se poderá ter uma candidatura a 100%, contudo, a obra tem que ser realizada, independentemente do cenário que se poderá vir a ter, sendo nesta base, que se terá de analisar esta questão, ou seja, haver uma proposta concreta, para a resolução imediata deste problema. -----

- **Vítor Pé Curto** manifestou o seu descontentamento, pela forma como têm sido geridos, ao longo destes anos, os problemas apresentados pelos moradores de Bufarda. O senhor **Eugénio Nunes** solicitou que se colocasse um prazo para resolução da situação, para que, findo esse prazo pudessem tomar outras medidas. Disse julgar que a Câmara Municipal tem poderes, para pôr fim à situação, já, por diversas vezes reportada. O senhor **Presidente da Câmara** lembrou ter sido dada informação da entrada antecipada dos projetos de especialidade, o que implicou, da parte da Câmara Municipal, bastante insistência. Disse que os processos estão a ser analisados, manifestando aos serviços, a sua solidariedade, contra qualquer juízo de valor e pela forma como têm desenvolvido o seu trabalho. Disse que após análise aos projetos, estarão reunidas as condições para emissão de um parecer, sempre, numa atitude cooperativa, no sentido de encontrar soluções. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística** disse que relativamente ao projeto de especialidade da rede de esgotos, o SMAS já havia emitido parecer e relativamente aos restantes, iriam verificar, até final da semana, se estavam todos em conformidade, com a prioridade que havia sido estabelecida. O senhor **Eugénio Nunes** disse julgar que este assunto se está a arrastar há demasiado tempo e que a Câmara Municipal deveria ter tomado uma posição, desde início. Deu nota de que a paciência da população esgotou-se e que se soubessem que o problema se iria arrastar, por tanto tempo, tinham tomado outras medidas, mas,

o problema estaria, atualmente, resolvido. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse ter sempre defendido que este processo não pode ser visto como uma questão meramente técnica, dizendo haver uma componente política por parte da Câmara Municipal, até pelas responsabilidades que esta tem na defesa da saúde pública. Deu nota de, em tempos, já ter referido as dificuldades financeiras que o proprietário do rebanho teria para dar resposta àquilo que são as exigências dos SMAS, principalmente ao nível de abastecimento de água, e que o parecer emitido não vem ao encontro da solução que o requerente apresenta, por isso, é uma questão política, em que tem que ser a Câmara a enquadrar essa solução. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** lembrou os compromissos por si assumidos, nomeadamente, o estabelecimento do contacto com os interessados, no sentido de sensibilizar para a máxima urgência, na entrega dos projetos de especialidade, o que se veio a verificar, quando os projetos poderiam ser entregues no prazo de até seis meses. O senhor **Presidente da Câmara** sugeriu que na segunda-feira seguinte, se reunissem para fazer um ponto de situação.-----

- **Carlos Barros** deu os parabéns à Câmara, por ter colocado, e bem, a antiga embarcação Salva-Vidas, agora recuperada, na Praça Jacob Rodrigues Pereira e por ter retirado a placa indicativa do restaurante Sardinha, no Largo de Santo António. Deu nota de ter efetuado uma reclamação, por escrito, relativamente à rampa do Portinho do Meio. Lembrou as doações que fez para integrar o espólio do museu, na Fortaleza de Peniche, e deu nota de mais algumas doações que pretende fazer. Referiu, uma vez mais, o desaparecimento de uma chaminé, existente num terreno a norte da Escola Secundária de Peniche. Tendo em conta que no inventário que lhe foi disponibilizado, de todas as bicas existentes, está em falta a bica do jardim, disse ter feito diversas tentativas de contacto com o Técnico Superior de Arqueologia, sem sucesso, e sem que lhe tivesse sido devolvido o contacto. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu as notas e contributos apresentados pelo município. Disse que o Técnico Superior de Arqueologia daria conta desse processo, uma vez que o acompanhou. -----

- **Joana Califórnia** questionou o ponto de situação relativamente à questão do voluntariado. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter transmitido ao Chefe da Divisão de Energia e Ambiente que se definisse e publicasse um horário para o voluntariado. Disse que iria solicitar ao senhor Vice-Presidente da Câmara que verificasse a situação com o Chefe da DEA. Disse que a informação será publicitada para conhecimento de todos. -----

- **Joana Barata** da Associação Brigada das Amigas deu nota de terem recolhido do acampamento nómada, dois animais com diversos problemas, e que hoje, estando recuperados não têm onde, nem como os manter, solicitando a colaboração da Câmara Municipal, para solucionar esta situação. Sugeriu que os animais existentes em cada uma das boxes que foram efetuadas no exterior do centro de recolha não oficial, fossem juntos, e na box que ficaria disponível colocassem os dois animais referidos, com a condição de ser a própria a tratar dos mesmos. O senhor **Presidente da Câmara** disse haver aspetos técnicos aos quais não consegue responder, solicitando ao senhor Vice-Presidente da Câmara que, tal como tem feito até à data, acompanhasse a situação, no sentido de, em conjunto, a ultrapassarem. Relativamente ao assunto dos dois cães do acampamento nómada, recolhidos pela município, a senhora Vereadora **Cristina Leitão** solicitou que lhe fosse dado a conhecer o resultado daquilo que iria ser a reunião, das associações com o senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

- **João Campos** questionou qual o ponto de situação relativamente ao processo de instalação de uma pérgula na sua moradia, sita na Avenida Mariano Calado, em Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** informou que o assunto estava agendado para a reunião, para poder ser apreciado.---

- **Eva Gramola** proprietária do empreendimento turístico Bukabaki Eco Surf Resort, nos Casais de Mestre Mendo, agradeceu todos os esforços efetuados para que o empreendimento fosse uma realidade. Disse estar tudo a correr muito bem, todavia, e relativamente à questão do lixo, manifestou a sua preocupação para um problema de gestão do mesmo, concretamente na

dificuldade em efetuar a recolha, situação que poderá colocar em causa a licença de utilização. O senhor **Presidente da Câmara** manifestou-se surpreso, por ter acompanhado tão de perto, todo o desenvolvimento do projeto e nunca ter tido conhecimento desta situação. O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, apesar de não ter sido convidado para a inauguração do empreendimento, aproveitou o momento para felicitar os proprietários pelo investimento ali efetuado, e disse desconhecer o problema apresentado, até porque nunca havia recebido qualquer informação, por parte da empresa. Disse que iria verificar o que, de facto, se passava, e que, posteriormente, entraria em contacto com os proprietários. A senhora Vereadora **Sandra Matos**, também, felicitou o investimento efetuado e questionou se corresponde à verdade a imagem, colocada nas redes sociais, da existência de um esgoto a céu aberto. A munícipe **Eva Gramola** confirmou a veracidade da imagem, dando nota de que se tratou de um erro de construção, atualmente, resolvido. Relativamente ao convite para a inauguração, disse ter sido dirigido ao senhor Presidente da Câmara, mas que o espírito era envolver toda a Câmara Municipal. A senhora Vereadora **Cristina Leitão**, felicitou o projeto e manifestou o seu contentamento pelo resultado obtido, que, há três anos atrás, viu com grande expectativa, por ser diferente e inovador. Disse ser um espaço muito agradável, e espera que, este investimento faça com que outras pessoas queiram investir no concelho, com qualidade e sustentabilidade. -----  
- **João Ramos** fez um reforço às situações apresentadas na reunião pública anterior, realizada no dia 19 de junho de 2017. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

#### **Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Deixou uma palavra de pesar, pelo falecimento da senhora Maria José Santos Correia, mãe de um dos membros da Assembleia Municipal, Anabela Correia Dias. -----

- Apresentou um voto de pesar, pelo falecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Augusto Pólvora. -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

#### DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**1) Pilaretes do Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V e Rua José Estêvão, em Peniche – Pelouro das Obras Municipais:** -----

**Deliberação n.º 827/2017:** Deliberado promover uma reunião da Câmara Municipal com os comerciantes da Largo 5 de Outubro, Largo D. Pedro V e Rua José Estêvão, em Peniche. -----

**2) Receção definitiva total das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita no Casal Manuel Dias, Serra d'El-Rei, promovida pela empresa Amador, L.<sup>da</sup>, e liberação de**

*garantias – Pelouro das Obras Municipais: -----*

**Deliberação n.º 828/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das Infraestruturas Urbanísticas e propõe-se à Câmara Municipal apreciação no sentido de receber as infraestruturas urbanísticas e libertar as garantias, em conformidade com o Auto de Receção Definitiva do processo de loteamento L10/91, em nome de Amador, L.<sup>da</sup>.» (Doc.481 NIPG 9845/17) -----

#### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**3) Pedido de autorização de alvará de utilização, apresentado por João Manuel Silva Campos – Pelouro do Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 829/2017:** Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2017, que a seguir se transcreve:-----

«Apreciar e decidir sobre a reposição da obra, nos termos em que foi licenciada.»-----

Após a apreciação do processo, nomeadamente do parecer da assessora jurídica do Município para a área do urbanismo, datado de 24 de junho de 2017, o senhor Presidente da Câmara perguntou quem votava contra a legalização da situação existente e nos termos em que, também, está projetado, não tendo havido votos contra, de seguida perguntou quem se abstinha, tendo havido uma abstenção, dele próprio. O senhor Presidente da Câmara concluiu que estava aprovada a legalização da situação. (DPGU 31/17)-----

**4) Pedido de informação prévia sobre a construção de edifício de habitação coletiva, na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup> – Pelouro do Urbanismo:-----**

**Deliberação n.º 830/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2017, referente ao pedido de informação prévia sobre a construção de edifício de habitação coletiva, na Rua do Gualdino, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Consferrel - Construções Sociedade Unipessoal, L.<sup>da</sup>. (DPGU R435/17)

**5) Pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em moradia existente, apresentado por João Manuel Ferreira Pinheiro – Pelouro do Urbanismo: -----**

**Deliberação n.º 831/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações executadas em moradia existente, sita na Rua Principal, no lugar de Carnide, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Manuel Ferreira Pinheiro, no dia 18 de março de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 23 de junho de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» (Doc.482 DPGU 50/16) -----

**6) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em moradia unifamiliar, na vigência da licença n.º 56/16, referente ao processo n.º 348/09, sita na Rua das Flores, Casal Guizado, em Reinaldes, apresentado por Acácio José Santos Vagos – Pelouro do Urbanismo:-----**



**Deliberação n.º 832/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Acácio José Santos Vagos, no dia 21 de fevereiro de 2017, para legalização de alterações em moradia unifamiliar, na vigência da Lic.ª n.º 56/16, referente ao Proc. n.º 348/09, sita na Rua das Flores, Casal Guizado, lugar de Reinaldes, freguesia de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 23 de junho de 2017.» -----

O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.483 DPGU 31/17) -----

**7) Pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia unifamiliar, anexos e garagem com construção de piscina, na Rua do Aterro, n.º 49, na Serra d'El-Rei, apresentado por Mário Joaquim Ramos Jordão – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 833/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração/ampliação de moradia unifamiliar, anexos e garagem com construção de piscina, a levar a efeito na Rua do Aterro, n.º 49, lugar e freguesia de Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Mário Joaquim Ramos Jordão, no dia 21 de março de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 23 de junho de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.484 DPGU 52/17) -----

**8) Pedido de licenciamento para legalização de alteração de fachada, apresentado por Sílvia Raquel Loureiro Salgueiro – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 834/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alteração de fachada do prédio, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 16-18 - Fração B, em Peniche, apresentado em nome de Sílvia Raquel Loureiro Salgueiro, no dia 22 de março de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 22 de junho de 2017.»-----

A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.485 DPGU 53/17) -----

**9) Desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte – Pelouro do Planeamento:**-----

**Deliberação n.º 835/2017:** Deliberado a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de junho de 2017, referente ao desenho do traçado da via paralela à Marginal Norte, na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

**10) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 836/2017:** Deliberado apreciar o assunto referente ao estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 6324/16) -----

**11) Pedido de construção de centro de dia para idosos, apresentado pelo Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 837/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de centro de dia para idosos, a implantar na Rua do Poço da Barroca, lugar de Geraldês e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês, no dia 7 de setembro de 2015, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 27 de junho de 2017. Os Projetos de especialidades, bem como os demais elementos, deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 20.º do diploma acima referido.» (Doc.486 DPGU 97/15) -----

**12) Pedido de prorrogação do prazo para execução de obra, apresentado pelo Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 838/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Não acionar a cláusula “b” de reversão, prevista na escritura de doação, datada de 4 de setembro de 2013, e deliberação n.º 496/2013, de 6 de agosto de 2013, bem como conceder novo prazo de mais cinco anos, conforme é solicitado pela requerente.» (Doc.487 DPGU NIPG 4632/17) -----

**13) Pedido de legalização de ampliação de cozinha, apresentado por Alfredo de Jesus Franco – Pelouro do Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 839/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Alfredo de Jesus Franco, no dia 15 de junho de 2016, para legalização de ampliação de cozinha, sita na Rua das Rosas, n.º 43, em Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de junho de 2017.» (Doc.488 DPGU 93/16) -----

#### PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

**14) Alienação de um lote de terreno, sito no Casal Moinho, freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças:**-----

**Deliberação n.º 840/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a deliberação n.º 665/2017, tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em sua reunião de 29 de maio de 2017, referente à alienação de um lote de terreno, sito na Rua da Alegria, no Casal Moinho, freguesia de Atouguia da Baleia;*

*Considerando o teor da ata da hasta pública, realizada no dia 27 de junho de 2017, na sequência da deliberação supramencionada;*

*Considerando que compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG, conforme previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

*Proponho que o Município de Peniche venda ao senhor Kyle Diorio, natural dos Estados Unidos da América, residente na localidade de Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, melhor identificado na ata da hasta pública acima referida, pelo preço de 65 000,00 € (sessenta e cinco mil euros), o prédio urbano, sito na Rua da Alegria, no Casal Moinho, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, designado por lote 88, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 12390, da freguesia de Atouguia da Baleia, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 9317, nas seguintes condições:*

*1 – O Município de Peniche disponibiliza o prédio no seu estado atual.*

*2 – A construção a erigir no prédio tem de obedecer às seguintes condições:*

- a) Destinar-se a habitação, comércio e/ou serviços;*
- b) Possuir um fogo;*
- c) Possuir dois pisos acima do solo, com possibilidade de cave para estacionamento;*
- d) Ter a área máxima de implantação de 281,00 m<sup>2</sup>;*
- e) Ter a área máxima de construção bruta de 562,00 m<sup>2</sup>;*
- f) Ter a cêrcea máxima de 6,50 m;*
- g) Ter a cota de soleira máxima de 0,30 m;*
- h) Ser executada de harmonia com a legislação em vigor e respeitar a implantação e os afastamentos constantes do loteamento urbano titulado pela deliberação n.º 935/2016, tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 20 de junho de 2016.*

*3 – O adquirente obriga-se a requerer a respetiva autorização de obras, juntando os projetos em condições de merecerem aprovação, no prazo de um ano, a iniciar as construções no prazo de dois anos e a concluí-las no prazo de três anos e meio.*

*4 – Todos os prazos referidos no número anterior contam-se a partir da data de celebração do contrato de compra e venda.*

*5 – Se o adquirente infringir ou não cumprir alguma das cláusulas da alienação, ainda que por omissão, considera-se a venda sem efeito e o prédio e todas as benfeitorias nele introduzidas reverterem para o Município, reversão que será gratuita, e, portanto, não dará lugar a indemnização de qualquer natureza.*

*6 – É autorizada a constituição de hipoteca sobre o prédio vendido, desde que seja destinada a obter e garantir o financiamento para a construção a erigir no mesmo e a subsistência da mesma em caso de se vir a verificar a reversão.*

*7 – As condições constantes dos n.ºs 2 a 6 do presente artigo ficam transcritas no contrato de compra e venda a celebrar e inscritas junto da Conservatória do Registo Predial de Peniche.» -*

*A senhora Vereadora Sandra Matos não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.489 NIPG 10202/17)-----*

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS:**

**15) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 12) – Pelouro das Finanças:** -----

**Deliberação n.º 841/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 29 de junho de 2017, referente à alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimento e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano 2017 (modificação 12). (NIPG 9902/17)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

**16) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Ferrel, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

**Deliberação n.º 842/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, 34/2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 282,50 € à Freguesia de Ferrel, para participar em 50% o pagamento de despesas com a manutenção dos equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2017, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Ferrel, em 2 de maio de 2014.» (Doc.490 NIPG 965/17)-----

**17) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia da Serra d'El-Rei, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias:**-----

**Deliberação n.º 843/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DDAF, 17/2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 233,70 € à Freguesia da Serra d'El-Rei, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizada em 2017, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia da Serra d'El-Rei, em 2 de maio de 2014.» (Doc.491 NIPG 814/17)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

**18) Ocupação de espaço público com unidades móveis de prestação de serviços de restauração e bebidas, no dia 24 de junho de 2017, por ocasião da Corrida das Fogueiras – Pelouro das Atividades Económicas:**-----

**Deliberação n.º 844/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Na sequência de requerimento registado nestes serviços no dia 03.01.2017, para instalação de duas unidades móveis de carácter não sedentário para prestação de serviços de restauração/bebidas durante o evento “Corrida das Fogueiras” e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de junho de 2017, proponho nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e

*de Ocupação do Espaço Público, que se ratifique o meu despacho datado de 22.06.2017, que autorizou a ocupação do Espaço Público com duas unidades móveis de carácter não sedentário para prestação de serviços de restauração e bebidas, Junto à escadaria da Capitania de Peniche no dia 24 de junho de 2017.» (Doc.492 NIPG 25/17)-----*

**19) Ocupação de espaço público com uma campanha de divulgação de vinhos de Almeirim, requerida pelo Município de Almeirim – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 845/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Câmara Municipal de Almeirim, por requerimento, datado de 24 de maio de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de junho de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma licença para ocupação da via pública, nos termos dos artigos 11.º e 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, para a realização de uma Campanha de Divulgação dos vinhos de Almeirim, em parceria com a Comissão Vitivinícola da Região do Tejo, a realizar no Parque de Estacionamento do Baleal, nos próximos dias 8 e 9 de julho de 2017, entre as 10:00 e as 20:00 horas.» (Doc.493 NIPG 8002/17) -----*

**20) Ocupação de espaço público para exposição de veículos, requerida pela empresa Lubrigaz, S.A. – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 846/2017:** Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, referente ao pedido de ocupação de espaço público para exposição de veículos, requerida pela empresa Lubrigaz, S.A. (NIPG 9025/17)-----

#### LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

**21) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra do Imaculado Coração de Maria, e de arraial ao ar livre, na localidade do Casal Moinho, requerido pela Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:---**

**Deliberação n.º 847/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Associação Desportiva Recreativa de Casal Moinho, por requerimento, registado nestes serviços no dia 9 de junho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 14 de junho de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no recinto anexo à sede da Associação, sito no Largo da Associação, nos dias de 14 a 17 de julho de 2017, Autorização para Espetáculos de Divertimentos e outras Ações Públicas ao Ar Livre, para realização dos eventos musicais, nos termos do artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do DL 124/06, de 28 de junho, e Autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 16 de julho de 2017, entre as 16:00 e as 17:00 horas, nos termos do Art.º 7.º do Dec. Reg. N.º 2-A/2005, de 24 de março.*

*Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Desportiva Recreativa de Casal*

Moinho, do pagamento das respetivas taxas.» (Doc.494 NIPG 8723/17)-----

**22) Licenciamento de caminhada denominada Pelos Caminhos da História, requerido pelo Espaço Sénior São Leonardo - Associação Social de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 848/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Espaço Sénior S. Leonardo de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 22 de junho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 23 de junho de 2017, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 26 de junho de 2017, que autorizou a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização de uma caminhada, no dia 2 de julho de 2017, das 09:30 às 12:00 horas, em Atouguia da Baleia.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Espaço Sénior S. Leonardo de Atouguia da Baleia, do pagamento de taxas pelo licenciamento da referida caminhada.» -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.495 NIPG 9386/17) -----

**23) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado 1.º Passeio de Motos e Motorizadas, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:** -----

**Deliberação n.º 849/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 23 de junho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 26 de junho de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização do Passeio de veículos motorizados, denominado “1.º Passeio de Motos e Motorizadas, no Concelho de Peniche, no dia 9 de julho de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, de Atouguia da Baleia, do pagamento de taxas pelo licenciamento do denominado “1.º Passeio de Motos e Motorizadas”, no Concelho de Peniche, no dia 9 de julho de 2017.» (Doc.496 NIPG 9504/17) -----

#### APOIOS DIVERSOS:

**24) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização**

**da I Feira de Artesanato de Verão – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 850/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 28 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa o apoio logístico para a organização da I Feira de Artesanato de Verão, que se realizará nos dias 15 e 16 de julho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.*» (Doc.497 NIPG 9823/17)-----

**25) Atribuição de apoio ao Clube Naval de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Campeonato Nacional de Pesca Submarina – Pelouro do Associativismo:** -----

**Deliberação n.º 851/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 28 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Clube Naval Peniche o apoio logístico para a organização do Campeonato Nacional Pesca Submarina, que se realizará nos dias 8 e 9 de julho, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.*» (Doc.498 NIPG 9822/17)-----

**26) Atribuição de apoio ao Projeto 2520 Move-te E6G – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 852/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 26 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 22/06/2017, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a concessão de aulas de natação gratuitas, nas Piscinas Municipais, durante o mês de julho, aos jovens do Projeto "2520 Move-te E6G".*» (Doc.499 NIPG 9728/17) -----

**27) Atribuição de apoio à deslocação da comitiva de Peniche ao Torneio Nacional de Futebol de Rua 2017 – Pelouro da Solidariedade Social:** -----

**Deliberação n.º 853/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 26 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 22/06/2017, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a concessão de apoio à deslocação da comitiva de Peniche ao Torneio Nacional de Futebol de Rua 2017, no valor de 162€.*» (Doc.500 NIPG 9725/17) -----

**28) Atribuição de apoio à Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, para reparação de um palco – Pelouro da Solidariedade Social:**-----

**Deliberação n.º 854/2017:** Foi presente a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 29 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da técnica Sofia Gomes, datada do dia 29, sobre o tema em epígrafe. Considerando que a Associação Desportiva e Recreativa do Casal Moinho, colocou à disposição do Município a utilização do seu palco.*

*Considerando que o palco tem sido utilizado maioritariamente nas atividades desenvolvidas pelo Município, sendo também utilizado por algumas associações locais nas suas atividades.*

*Considerando que, devido ao uso, o palco encontra-se em más condições, coloco à consideração superior a necessidade de se reparar o palco mencionado, mais concretamente, de se proceder:*

- à compra de placas contraplacadas para restaurar o piso;*
- à compra de um toldo novo;*
- à pintura da estrutura.»*

Deliberado autorizar o Município de Peniche a assumir o pagamento dos encargos decorrentes da reparação de um palco propriedade da Associação Desportiva e Recreativa de Casal Moinho. (Doc.501 NIPG 9889/17) -----

**29) Atribuição de apoio ao Projeto ISN/AMOROK – Pelouro das Atividades Económicas:-----**

**Deliberação n.º 855/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação do Serviço Municipal de Proteção Civil, em anexo, onde consta que a Capitania do Porto de Peniche solicita, à semelhança dos anos anteriores, apoio por parte do Município de Peniche, com o combustível do veículo afeto ao projeto ISN/AMOROK – que faz a vigilância das praias do nosso concelho, que não possuem concessão com nadador-salvador.*

*Os custos para o Município são os respeitantes à compra de 120 litros de gasóleo.*

*Assim, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize o fornecimento de 120 litros de gasóleo à Autoridade Marítima – Capitania do Porto de Peniche.»* (Doc.502 NIPG 9851/17) -----

**30) Isenção do pagamento de taxas pelo licenciamento de um concerto de fim de ano letivo, requerido pela Academia de Música Estrela do Mar de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas:-----**

**Deliberação n.º 856/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Atendendo ao solicitado pela Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, por requerimento, registado nestes serviços no dia 28 de junho de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Academia de Música Estrela do Mar de Peniche, do pagamento de taxas, para a realização de Concerto Final de Ano Letivo da Academia, no fórum da Parreirinha, em Peniche, no dia 4 de julho do corrente ano, das 21:00 às 24:00 horas.»* (Doc.503 NIPG 9797/17) -----

**31) Isenção do pagamento de taxas pela ocupação de via pública com uma esplanada, requerida pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d'El Rei – Pelouro das Atividades Económicas:-----**

**Deliberação n.º 857/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada



de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Atendendo ao solicitado pela Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra d'El-Rei, por requerimento datado de 27 de junho de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 30 de junho de 2017, proponho que se autorize a isenção das taxas em questão, de acordo com a alínea d) do n.º 2 do Artigo 8.º do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Preços.*» (Doc.504 NIPG 9768/17)-----

**32) Atribuição de apoio à Freguesia de Atouguia da Baleia, para aquisição de uma retroescavadora – Pelouro de Ligação às Freguesias:**-----

**Deliberação n.º 858/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«*Considerando o solicitado pela Freguesia de Atouguia da Baleia, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal para que, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município de Peniche atribua um apoio financeiro à Freguesia de Atouguia da Baleia, no valor de 40 344,00 €, para participação da aquisição de uma retroescavadora.*» (Doc.505 NIPG 9918/17)-----

#### DIVERSOS:

**33) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:**-----

**Deliberação n.º 859/2017:** O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche. -----

#### APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

**Deliberação n.º 860/2017:** Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

#### ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

#### APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 24 de julho de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

---

A Diretora de Departamento,

*(assinado no original)*

---